



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 061/2022, de 04 de abril de 2022.

Nomeia o Comitê Gestor Municipal do Programa Nossa Gente de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe no termo de Adesão a metodologia do Programa Estadual Nossa Gente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal Família Paranaense, sendo este um Programa do Governo do Estado do Paraná através da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

- 1) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Lucimara Trento - RG: 7.956.629-2
- 2) Secretaria Municipal de Saúde:
Maicon Antonio Mezzalira - RG: 7.706.864-3
- 3) Secretaria Municipal de Educação:
Marcelo Giacomini - RG: 6.889.074-8
- 4) Secretaria Municipal de Urbanismo:
Ronivon Cesar Correa - RG: 6.635.263-3
- 5) Secretaria Municipal da Indústria e Comércio:
Geisson Padilha - RG: 9.516.734-9
- 6) Secretaria Municipal de Agricultura:
Mateus Terebinto - RG: 8.511.497-2
- 7) Secretaria Municipal de Planejamento:
Rafael Strapasson - RG 10.431.943-2
- 8) Secretaria Municipal de Esporte:
Vilmar Bonfante - RG 8.879.870-8

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente, composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 04 de abril de 2022.


DARLEI TRENTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
PARANÁ ANO XI nº 2492 de 06/04/2022 - Página nº 12
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>